

A Contratante pagará ao Contratado, pelo serviço aqui ajustado o valor global de R\$ 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa reais) mensais.

DO PRAZO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 01/04/2023

DAS FONTES DE RECURSO:

0010010103100432001 33903900000 - outros serviços de terceiros - 10010000000 - Ficha: 000011

ASSINATURA: 01/04/2022.

Alegre/ES, 18 de abril de 2022

CARLOS RENATO VIANA

Presidente - CMA/ES

Protocolo 836365

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.
CONTRATADA: INOVAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 41.155.098/0001-33.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de planilhas, memorial de cálculos e projetos necessários para dar andamento nas obras de construção dos Gabinetes dos Vereadores no prédio anexo a essa Casa de Leis.**

ID CidadES: 2022.037L0200001.09.0002

Iúna/ES, 19 de abril de 2022

Edson Márcio de Almeida

Presidente da Câmara

Protocolo 836636

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADO: DEDETEIZADORA CASA LIMPA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.10010000000)

PROCESSO: 002022/2022

Cód. CidadES: 2022.042L0200001.09.0009

Linhares-ES, 14 de abril de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE

Protocolo 836294

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

AVISO

Dispensa nº 047/2022.

Torna sem efeito a publicação em 18 de abril de 2022, DOM/ES, edição nº2.001, publicação de Nº 834951, e DIO/ES, publicação de nº834949, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria acompanhamento de estudos, planejamentos e gestão de convênios oriundos de recursos Municipais, Estaduais e Federais, de forma continuada, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas online de convênios no portal dos convênios plataforma mais Brasil (SICONV), SIGCON, SISMOB, referente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montanha/ES

Montanha, 18 de abril de 2022.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

Protocolo 835865

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº.0074/2022 DE 25/03/2022- Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 00044/2017, de 25/07/2017 com a finalidade de acrescentar os dispositivos legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **ANILDA RANGEL RIZZO**, servidora efetiva de Prof.MaE3" F", com efeitos retroativos a 01/08/2017 e dá outras providencias.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº.0084/2022 DE 19/04/2022- Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 00814/2018, de 27/07/2017 com a finalidade de acrescentar os dispositivos legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **ADELAIDE AMORIM SABINO**, servidora efetiva servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/08/2018 e dá outras providencias.

Protocolo 836495

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 005/2022

Considerar férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/04/2020 a 18/04/2021, a Srª **SILVANA GUMZ**, no cargo de gerente administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 040, no período de **26/04/2022 a 25/05/2022.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de abril de 2022

DAVID RAASCH

Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 835687